



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030-E-Zmail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

PORTARIA CRCAL N.º 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRCAL).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS (CRCAL), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, em especial o inciso II do Art. 15;

Considerando o Decreto n.º 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

Considerando a Instrução Normativa n.º 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal; e

Considerando as instruções normativas relacionadas à segurança da informação, publicadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas CRCAL: Marcelo Oliveira Araujo, Maria Francisca da Silva Araujo Filha, Wellington José dos Santos, Christiano Rodrigues Batista, Alexsandra Lira Melo, Fabiana Cristina Araujo do Nascimento Souza, Vera Lucia Braga e Waldenice Farias Barros, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º O Comitê poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCAL ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente